



Fazenda Rio Grande, 8 de Junho de 2022

Resolução 13/2022

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 645/2020;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 645/2020 de 5 de Maio de 2020, houve saldo de recursos no valor de R\$ 162.100,00 (cento e sessenta e dois mil e cem), reais ,que institui Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para Equipamentos ,no Programa de Qualificação da Atenção Primária á Saúde na modalidade fundo a fundo;

Resolve “ AD Referendum”

Art. 1ª- Aprovar a lista de readequação de itens cujos serão adquiridos com recursos contemplados na Resolução 645/2020, constantes no termo de Adesão do Município de Fazenda Rio Grande para o Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde;

Art.2ª-Considerando a Resolução 1098/2021, que autoriza a utilização de sobras de recursos, para aquisição de equipamentos elencados no anexo I da Resolução 773/2019 para Atenção Primária, solicitamos autorização para solicita á Secretaria Estadual de Saúde a unificação do recurso e reformulação do Plano de trabalho desta Resolução, com a inclusão e exclusão de equipamentos e de Unidades de Saúde beneficiadas, conforme Listas que encaminhamos em anexo;

Art .3ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020,nos termos do §2º, art.1ºda Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº118/2022 - Data: de 09
de junho de 2022.**